

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza realização de despesas com a ExpoBarra 2016.

Trata-se de projeto de Lei oriundo do Poder Executivo submetido a análise desta assessoria.

O projeto ora analisado tem a finalidade de autorizar o Executivo Municipal a repassar a Associação Comercial e Industrial – ACI- Barra Funda a importância de até R\$ 70.000,00 a serem aplicados exclusivamente na organização e funcionamento da Expobarra 2016.

Quanto ao valor do recurso, este possui dotação própria. E, após a realização do evento, a ACI está obrigada dentro do prazo de 60 dias a realizar prestação de contas ao Município.

O presente Projeto de Lei atende aos demais requisitos Legais e Constitucionais, assim, após análise, conclui-se pela legalidade e constitucionalidade do mesmo, estando apto a ser analisado pelos Nobres Edis quanto ao interesse público bem como oportunidade e necessidade do feito.

É o parecer.
S.M.J.

Barra Funda, 22 de fevereiro de 2016.

Alice Malmann
Assessora Jurídica do Legislativo
OAB/RS 85519